



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 11.499/2024
FLS. 389
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/SESAU/2021, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.354/0001-92, com sede estabelecida à Rua Dr. Porciúncula, nº 255, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.411-005, neste ato por seu representante legal o Sr. **Alexander Melo Baptista**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº11.499/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº037/SESAU/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município de Araruama, pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº11.499/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2026 e a terminar em 07 de agosto de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto também a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,641330% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual expressa na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº037/SESAU/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor corresponde a R\$610.996,54 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. Para o exercício financeiro de 2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 11.499/2024
FLS. 390
Assinatura: *[assinatura]*

339039150000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº400/2026, no valor de R\$254.581,89 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

4.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

6.1. O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

[assinatura]
Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

[assinatura]
LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Alexander Melo Baptista
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____